PROJETO DE LEI Nº. 018/2024

Súmula:- Denomina de **Residencial Norte do Paraná,** o loteamento constituído pelos Lotes de terras n.ºs 25-A/C e 25-A/D, da Colonização Fazenda Gaúcha, neste Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica denominado de **Residencial Norte do Paraná** o loteamento constituído pelos Lotes de terras n.ºs 25-A/C e 25-A/D, da Colonização Fazenda Gaúcha, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
878.239.349-49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e7869a64654.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, encaminhamos à superior deliberação legislativa o projeto de lei em apenso que visa **denominar de Residencial Norte do Paraná o loteamento constituído pelos Lotes de terras n.ºs 25-A/C e 25-A/D, da Colonização Fazenda Gaúcha, neste Município.**

A denominação oficial se mostra imperativa, uma vez que irá simplificar a identificação e organização do referido local, tanto para seus residentes quanto para os serviços públicos, tais como entregas, correspondências e assistência emergencial.

Além disso, a designação oficial do loteamento desempenha um papel crucial no ordenamento urbano. Tal medida proporciona um suporte essencial à gestão municipal, promovendo, dessa forma, uma melhor organização e desenvolvimento urbano.

Assim, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dessa Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de apreço e consideração.

Residencial Norte do Paraná

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e7869a64654.